



Prefeitura Municipal de São Carlos
FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Criada pela Lei Municipal nº 10.655 de 11 de julho de 1993

Alterada pela Lei nº 13.002 de 16 de maio de 2002

C.N.P.J. 02.260.630/0001-20 Inscrição Estadual: isento

Concurso Público nº 001/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO GABARITO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS – APÓS RECURSOS – PROCURADOR JURÍDICO

19 de Fevereiro de 2020

A FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO GABARITO FINAL DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA – APÓS DECISÕES DE RECURSOS do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO DO GABARITO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS – PROCURADOR JURÍDICO

1.1. No EDITAL DO GABARITO FINAL DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA – APÓS DECISÕES DE RECURSOS considerar, para o cargo de Procurador Jurídico, na questão nº 42 a ALTERNATIVA “A” como correta e não como fora, equivocadamente, anteriormente divulgado.

Procurador Jurídico

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	*	B	A	D	B	D	B	C	*	C	B	D	D	A	B	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	B	*	D	*	A	C	B	D	D	A	C	B	D	A	C	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
D	A	B	C	D	C	A	B	C	D										

Questão nº 04: Anulada. Considerar como correta para todos os inscritos para o cargo.

Questão Nº 12: Anulada. Considerar como correta para todos os candidatos inscritos para o cargo.

Questão nº 25: Anulada. Considerar como correta para todos.

Questão Nº 27: Anulada. Considerar como correta para todos os candidatos inscritos para o cargo.

Questão Nº 42: Alterar Gabarito. Considerar como correta a alternativa “A” para todos os candidatos inscritos para o cargo.

São Carlos/SP, 19 de Fevereiro de 2020

MARIA ISABEL ALVES LIMA
Diretora Presidente